



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 047/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Um (1) diária, conforme autorização da Lei 11/2004, a título de indenização ao Funcionária Municipal Cleusa Queiroz Buss, em Participação de em Curso de Aleitamento Materno na Área Hospitalar no Município de Foz do Iguaçu no dia 27 de Abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Vinte e Seis dias do Mês de Abril de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal